



RECEBIDO em 12/03/81
ARQUIVADO em 17/03/81
H. Lúcio R. Silva
- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N.º 842 E M E N T A :- Denomina artéria pública e adota ou
de 04 de 03 de 1981 tras providências

Reg. Livro fls.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que
a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de Rua TENENTE ANTÔNIO SA
LES, a de número 103 do Conjunto Novo Jua
zeiro, que nasce na Avenida Castelo Bran-
co e finda na Avenida Antônio Sales.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua pu
blicação, revogadas as disposições em con
trário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos
04 de março de 1981.


Afilton Gomes de Alencar
- Prefeito Municipal -